



# SENADO FEDERAL

## PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 525, DE 2019

(nº 844/2013, na Câmara dos Deputados)

Aprova o ato que outorga autorização à Associação de Moradores da Vila Davi para executar serviço de radiodifusão comunitária no Município de Davinópolis, Estado do Maranhão.

**AUTORIA:** Câmara dos Deputados

### DOCUMENTOS:

- [Texto do projeto de decreto legislativo](#)

- [Projeto original](#)

[http://www.camara.gov.br/proposicoesWeb/prop\\_mostrarintegra?codteor=1090118&filename=PDC-844-2013](http://www.camara.gov.br/proposicoesWeb/prop_mostrarintegra?codteor=1090118&filename=PDC-844-2013)

- [Informações complementares](#)

[https://www.camara.leg.br/proposicoesWeb/prop\\_mostrarintegra?codteor=1022653&filename=TVR+143/2012](https://www.camara.leg.br/proposicoesWeb/prop_mostrarintegra?codteor=1022653&filename=TVR+143/2012)



[Página da matéria](#)

Aprova o ato que outorga  
autorização à Associação de  
Moradores da Vila Davi para  
executar serviço de radiodifusão  
comunitária no Município de  
Davinópolis, Estado do Maranhão.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato previsto na Portaria  
nº 206, de 6 de junho de 2011, do Ministério da Ciência,  
Tecnologia, Inovações e Comunicações, que outorga  
autorização à Associação de Moradores da Vila Davi para  
executar, por 10 (dez) anos, sem direito de exclusividade,  
serviço de radiodifusão comunitária no Município de  
Davinópolis, Estado do Maranhão.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor  
na data de sua publicação.

CÂMARA DOS DEPUTADOS,                      de agosto de 2019.

RODRIGO MAIA  
Presidente